

66063-060, registrada no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em Belém-Pará, sob o nº 00037438, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 22.176.345/0001-33.

Art. 2º O Instituto acima qualificado tem como finalidade promover a saúde pública e privada (colaborando para universalização da assistência médica), a assistência social, a educação, a cultura e a educação ambiental.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES, Secretário de Estado de Planejamento, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 31 de março de 2016, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, MARIA CRISTINA MAÚES DA COSTA, Secretária-Adjunta de Planejamento e Orçamento.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar VITOR MANUEL JESUS MATEUS, Secretário de Estado de Saúde Pública, a se ausentar de suas funções, nos dias 4 e 5 de fevereiro de 2015, a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES, Secretária Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA, Diretor-Presidente da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará - FAPESPA, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de março de 2016, em gozo de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, ALBERTO CARDOSO ARRUDA, Diretor Científico.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO, Superintendente da Fundação Carlos Gomes, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de abril de 2016, em gozo de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2015/2016, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, SUELY CONCEIÇÃO NORONHA FRAIHA, Diretora Administrativa e Financeira.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar os Professores ANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA, FERNANDO MONTEIRO

DA SILVA, KÁTIA MARIA DOS SANTOS MELO, LANA CLÁUDIA MACEDO DA SILVA, MARIA MARIZE DUARTE e VENIZE NAZARÉ RAMOS RODRIGUES, a viajarem para Havana - Cuba, no período de 13 a 20 de fevereiro de 2016, sem ônus para o Estado, a fim de participarem do 10º Congresso Internacional de Educação Superior.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar o Professor PAULO MURILO GUERREIRO DO AMARAL, lotado no Departamento de Artes do Centro de Ciências Sociais e Educação da Universidade do Estado do Pará, a viajar para Havana (Cuba), no período de 7 a 11 de março de 2016, sem ônus para o Estado, a fim de participar do Congresso da IASPM/LA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar VALDEMIR CORREA MONTEIRO, Coordenador de Núcleo Regional, com lotação na Fundação PROPAZ, a viajar para Buenos Aires-Argentina, no período de 18 de janeiro a 1º de fevereiro de 2016, sem ônus para o Estado, a fim de participar do 3º módulo do *Mestrado em Ciências Criminológico-Forenses* na Universidade de Ciências Econômico-Sociais - UCES.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: interromper, por necessidade de serviço, a contar de 8 de janeiro de 2016, as férias concedidas mediante Decreto datado de 5 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.043, de 6 de janeiro de 2016, a LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: interromper, por necessidade de serviço, a contar de 7 de janeiro de 2016, as férias concedidas a SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS, Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, mediante Decreto datado de 29 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.060, de 1º de fevereiro de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a Portaria nº 057/2016-PGE de 28 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.060, de 1º de fevereiro de 2016;

Considerando os termos do Processo nº 2016/13447;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora MARIA IZABEL REIS MARCOLIN, Técnica de Administração e Finanças, matrícula funcional nº 3155099-1, para responder pelo Núcleo de Representação do Estado do Pará no Distrito Federal, no período de 6 de janeiro a 4 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, AMANDA REIS SOUZA do cargo em comissão de Gerente de Triagem de Doadores, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELEN LUCE MARÇAL ELMESCANY DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Triagem de Doadores, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 5º da Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, EXPEDITO AUGUSTO CARDOSO NOBRE do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação PROPAZ, a contar de 1º de março de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

PROCESSO Nº 201500011581 (2015/557686)

DESPACHO

Adotando como razões de convencimento e fundamentos o Parecer nº. 033/2016 da Procuradoria-Geral do Estado, que aprovo integralmente e, usando da competência contida no artigo 137, inciso IV, da Lei Estadual nº. 6.833/2006, resolvo:

I - Concordar com os fundamentos constantes do Parecer da PGE-PA acerca do Conselho de Justificação instaurado através do Decreto de 20 de outubro de 2015, publicado no DOE nº. 32.996, de 21 de outubro de 2015, com o fim específico de apurar as condutas da CEL QOPM RG 11152 RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES, CONFORME PREVISÃO DO ART. 136 DA Lei nº. 6.933/2006;

II - Considerar regular o procedimento reconhecendo a competência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado para julgar e aplicar a punição cabível àquele agente público, em razão da conduta apurada no processo, contrária à lei por se constituir em graves faltas administrativas, incompatíveis ao comportamento de policiais militares, em face de haver procedido incorretamente no desempenho do cargo, violando o sentimento do dever no exercício de função ou de serviço policial-militar, demonstrando incapacidade da sua permanência no serviço público, dado a conduta inadmissível aos oficiais da PMPA;

III - Determinar a remessa destes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, devendo a Casa Civil tomar as providências cabíveis a tanto, dando ciência de tudo ao Comando da PMPA, inclusive publicando esta decisão.

Belém, 17 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

Protocolo 928907